

Id:0B62267D98542A41



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054, de 03 de março de 2026.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

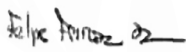
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Kaio Pereira Vieira**, inscrito no CPF nº 091.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo em Cargo de Coordenador de Expediente junto a SECOM – CCA-1.

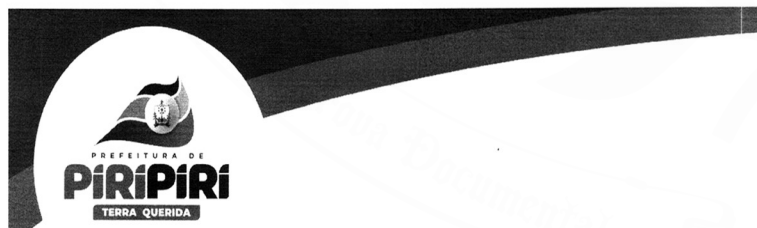
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março do ano 2026.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 03 (três) dias do mês de março do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0047FABAAC042AB2



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2026- 3º TERMO DE ADITIVO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 - CONTRATO Nº 15/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83.

CONTRATADA: J AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, C.N.P.J.(MF) sob o n. 29.653.788/0001-17

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução contratual, que passa a vigorar por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/08/2025 a 21/02/2026 e aditivo de valor do contrato é no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 42.499,45 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 20 de fevereiro de 2026.

Id:15190CC8271A2E4F



SESAM
Secretaria de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 12/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.137/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PIRIPIRI, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campos das Palmas, PiriPiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Guilherm Antônio Lopes de Oliveira.

CONTRATADA: CCA CURSOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 58.220.178/0001-28, estabelecida na Rua Oito, nº 674, Uruguai, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Rosalves Pereira da Silva Junior.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), dividido em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em capacitação, treinamento e monitoramento de equipe assistencial de cuidados paliativos.

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a formalização de apostilamento contratual para inclusão de dotação orçamentária, conforme Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Durante a execução do contrato administrativo vigente, verificou-se a necessidade de adequação da classificação orçamentária inicialmente prevista, com a inclusão de nova dotação orçamentária, visando assegurar a regularidade da execução financeira da despesa, bem como a correta vinculação aos respectivos programas, ações e fontes de recursos.

Ressalta-se que a medida não implica alteração do objeto, do valor contratual, do prazo de vigência ou de quaisquer cláusulas essenciais pactuadas, tratando-se exclusivamente de ajuste formal de natureza orçamentária, permitido por meio de apostilamento, conforme previsto na legislação vigente, por não caracterizar modificação contratual substancial.

A inclusão da dotação orçamentária decorre de readequação interna do planejamento financeiro e orçamentário, garantindo a continuidade da execução contratual, a manutenção do equilíbrio

Av. Dep. Raimundo Holanda Sobrinho, nº: 685-B | CEP: 64260-000
CNPJ: 02.601.314/0001-75 | E-mail: sesam@piripiri.pi.gov.br



SESAM
Secretaria de Saúde

Administrativo e o atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a formalização do apostilamento mostra-se medida necessária, regular e juridicamente adequada, assegurando conformidade com as normas legais e a devida execução da despesa pública.

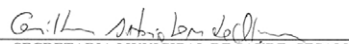
ASSUNTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento, a SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima especificado, vem, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** de processo em epígrafe, conforme o procedimento licitatório supramencionado.

Da Dotação Orçamentária – o presente instrumento tem por objeto a inclusão do projeto atividade no referido contrato, por fazer parte da Dotação Orçamentária em apreço.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DOTAÇÃO
10.301.0002.2036.0000 - SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL

Piripiri – PI, 03 de março de 2026.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAM
Guilherme Antônio Lopes de Oliveira

Av. Dep. Raimundo Holanda Sobrinho, nº: 685-B | CEP: 64260-000
CNPJ: 02.601.314/0001-75 | E-mail: sesam@piripiri.pi.gov.br